

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.003 - Página 1/5	
Título do Documento	MACROSCOPIA	Emissão: 01/12/2022	Próxima revisão: 01/12/2024
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Realizar exames macroscópicos de fragmentos de biópsias (histopatológicos convencionais); realizar exames macroscópicos de segmentos de peças cirúrgicas não complexas (histopatológicos convencionais); realizar exames macroscópicos de peças cirúrgicas complexas (histopatológicos convencionais); colaborar na formação e aprimoramento de recursos humanos na área e desenvolver um maior relacionamento entre estagiários, técnicos e médicos patologistas, facilitando sua comunicação, por conseguinte, obtendo melhores resultados e orientar as normas para obtenção, fixação e transporte do material a ser examinado.

2. RESPONSÁVEL

Médicos-Patologistas; Médicos- Residentes; Técnicos em Anatomia e Necropsia.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Caneta;
- Caneta ponta porosa;
- Sistema AGHU;
- EPI-Máscara;
- EPI- Luvas;
- Álcool gel ;
- Avental;
- Óculos de proteção;
- Toucas;
- Lupas;
- Tesoura;
- Caixa instrumental;
- Livro de ocorrências;
- Pinça;
- Faca;
- Régua;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.003 - Página 2/5	
Título do Documento	MACROSCOPIA	Emissão: 01/12/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/12/2024

- Balança de precisão;
- Campo cirurgico;
- Carimbos;
- Bandeja para acomodar as amostras;
- Pasta AZ;
- Perfurador;
- Grampeador;
- Computador;
- Impressora;
- Prancheta;
- Instrumental cirurgico.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. FLUXO – Recebimento das biópsias e peças cirúrgicas no setor de Macroscopia:

- 4.1.1. O recebimento das biópsias e peças cirúrgicas deve ser conferidos no ato da realização da clivagem pelo profissional executante, que deverá avaliar as solicitações AGHU e requisições, história clínica e o material;
- 4.1.2. Nos casos em que a conferência estiver conforme, seguir para a próxima etapa;
- 4.1.3. Em caso de detecção de material não conforme, é imperativo que o Patologista responsável pelo caso, deve carimbar a requisição interna com o carimbo de **“NÃO CONFORMIDADE”**, datar, assinar, e escrever o motivo da não conformidade. Em seguida registrar a devolução no livro de ocorrência da Macroscopia e devolver a Recepção;
- 4.1.4. Nos casos conformes, seguir para o exame macroscópico das biópsias e peças cirúrgicas conforme protocolos médicos, utilizando as fórmulas padrões e máscaras adotadas pela UACAP;
- 4.1.5. Durante e após a execução dos exames macroscópicos do dia, é imperativo seguir para realização do Índice de Bloco AGHU para a Técnica Histológica.
- 4.1.6. Cassetes resultantes do exame macroscópico do dia deverão ser acondicionados na cuba de formol à 10%, junto com o Índice de Bloco AGHU do dia impresso, na janela da Técnica de Citologia.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.003 - Página 3/5	
Título do Documento	MACROSCOPIA	Emissão: 01/12/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/12/2024

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. O Técnico em Anatomia e Necropsia deve verificar o nível de formol nos recipientes das peças;

5.2. deve o profissional executante, manter as bancadas e instrumentais cirúrgicos limpos após clivagem

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Em caso de detecção de material não conforme, é imperativo que o Patologista responsável pelo caso, deve carimbar a requisição interna com o carimbo de “**NÃO CONFORMIDADE**”, datar, assinar, e escrever o motivo da não conformidade. Em seguida registrar a devolução no livro de ocorrência da Macroscopia e devolver à Recepção para providências junto aos remetentes dos materiais.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Brasil. CFM. Resolução CFM Nº 2169 DE 30/10/2017. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=353704>; acessado em 02/06/2020.

Brasil. CFM. Código de Ética Médica. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>; acessado em 02/06/2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html, acessado em 02/06/2020.

Ramos CAF. Patologia brasileira: ética, normas, direitos, deveres do médico patologista. São Paulo: Sociedade Brasileira de Patologia, 2010;

Sociedade Brasileira de Patologia. Disponível em: <http://www.sbp.org.br/mdlhisto/normas-eticas-laudos-histopatologicos/>; acessado em 02/06/2020.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.003 - Página 4/5	
Título do Documento	MACROSCOPIA	Emissão: 01/12/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/12/2024

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável.

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	01/12/2022	Avelar Araújo Costa Filho Carolina Andrade Bezerra Ednilson Teles de Menezes George Luiz Bezerra Gilberto Magno Delgado Celestino Juliana Arôxa Pereira Barbosa	Institui Procedimento Operacional Padrão - Macroscopia.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.003 - Página 5/5	
Título do Documento	MACROSCOPIA	Emissão: 01/12/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 01/12/2024

Elaboração: Avelar Araújo Costa Filho Técnico em Anatomia e Necropsia/Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Carolina Andrade Bezerra Técnico em Histologia/Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ednilson Teles de Menezes Assistente Administrativo/Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica George Luiz Bezerra Técnico em Anatomia e Necropsia/Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Gilberto Magno Delgado Celestino Técnico em Anatomia e Necropsia/Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Juliana Arôxa Pereira Barbosa Médico Patologista/Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Data: 01/12/2022
Análise: Ednaldo Almeida Gomes Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Data: 01/12/2022
Validação: Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/2023
Aprovação: Cláudia Sarmiento Porto de melo Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Data: ____/____/2023